

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2075/XIII/4.^a

PELA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE SITUAÇÃO E CONTROLO DA DENSIDADE DA POPULAÇÃO DE JAVALIS, COMPENSAÇÕES AOS AGRICULTORES AFECTADOS PELOS DANOS CAUSADOS POR ESTA ESPÉCIE, MEDIDAS DE PROTECÇÃO DE CULTURAS E PREVENÇÃO DE ZOOZOSES

Nos últimos anos, com maior incidência a partir de 2017, têm vindo a lume relatos de agricultores e associações agrícolas sobre o anormal aumento da população de javalis, o que tem causado avultados prejuízos, sobretudo em culturas de milho, povoamentos florestais jovens e na vegetação em geral, por todo o país.

Na verdade, o javali (*sus scrofa*) faz e sempre fez parte da floresta mediterrânica. Por várias razões, entre elas a peste suína africana que assolou o nosso país em meados do século passado e também a ausência de gestão cinegética adequada ao longo de anos, deixaram de ser vistos javalis nos campos e florestas do território português.

Quando o javali reapareceu foi estranho para todos. Começou por ressurgir junto à fronteira e foi lentamente repovoando territórios no sentido oeste do país, chegando hoje até ao litoral. Foi recentemente noticiada a presença de javalis nas praias da Serra da Arrábida.

O javali é uma espécie omnívora, dotado de grande resistência física e capacidade de adaptação à adversidade. É altamente prolífero e pode viver e adaptar-se às mais diversas condições de habitat.

Na Península Ibérica o predador do javali, para além dos caçadores humanos, é o lobo que não existe em quantidade suficiente para estabelecer o equilíbrio.

Entretanto, os javalis vão aproveitando situações artificiais de “industrialização” da agricultura, como são as enormes extensões de culturas de milho com rega por “pivots”, onde encontram todas as condições para aí prosperar.

Tal resulta da concentração destas monoculturas em épocas desfasadas dos ciclos naturais, por irrigação artificial, que provocam também concentrações anormais de javalis, sem que se tomem as necessárias medidas preventivas, como seja a instalação de cercas convencionais, cercas elétricas, entre outras.

Existem agricultores e gestores de zonas de caça que receiam estar-se perante situações de superpopulação que possam vir até a constituir ameaças para a saúde pública.

Além dos prejuízos causados na agricultura, esta situação tem dado também origem a acidentes rodoviários originados pelo atravessamento de javalis nas estradas portuguesas, que fogem de zonas afetadas por incêndios de anos anteriores e da escassez de alimento, procurando-o em zonas urbanas e áreas normalmente não percorridas por esta espécie, constituindo, assim, um risco.

À semelhança do que está a ser feito em outros países da Europa também afetados por este problema - nomeadamente em França, na Bélgica e no Luxemburgo – os agricultores têm reclamado, junto do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e a Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), um conjunto de medidas de emergência para resolver o problema.

Tais medidas passam pela necessidade urgente da elaboração e execução de planos de situação e controlo da densidade anormal das populações de javalis. É, assim, evidente e justo, que o Estado contribua com ajudas específicas que permitam o financiamento e a instalação de cercas para a proteção das culturas e outras medidas de mitigação.

É também necessário que, com ponderação, se uniformizem por todo o país os critérios de apreciação de pedidos de controlo da densidade ao nível das Direções Regionais Conservação Natureza e Florestas, para que não sejam criados entraves burocráticos desnecessários na apreciação dos pedidos de correção de densidade, para uma resolução mais rápida e eficaz deste problema.

Por fim, decorrendo do maior controlo de populações desreguladas de javalis, através das medidas referidas acima, é fundamental que o Governo crie medidas de acesso a carne de javali, em condições de segurança alimentar.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Diligencie no sentido de elaborar e executar um plano de situação e controlo da densidade anormal das populações de javalis nas áreas onde efetivamente ela se registre, bem como de identificação das suas reais dinâmicas nos territórios, assegurando financiamento para serviços de gestão de ecossistemas, compensando as boas práticas;
2. Promova um levantamento dos prejuízos causados por javalis, sobretudo em culturas de milho, povoamentos florestais e na vegetação em geral e estabeleça, de forma rápida e desburocratizada, critérios para a compensação aos pequenos agricultores;
3. Apoie o controlo sanitário da carne de javali;
4. Intensifique e publicite as medidas de prevenção da peste suína africana e zoonoses transmitidas por javalis.

Assembleia da República, 28 de março de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,